



LEI N°. 2.381/2020

Data: 18 de agosto de 2020

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, inclusão no PPA 2018-2021 e LDO 2020 destinado a execução de ações para enfrentamento da emergência de saúde nacional da pandemia do coronavírus – covid19 para o setor social e dá outras e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. – Fica autorizada a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no fundo municipal de saúde destinado a execução de ações para enfrentamento da emergência de saúde nacional da pandemia do coronavírus – covid19 para o setor social no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), mediante a inclusão de despesas com a seguinte classificação orçamentária:

10	SECRETARIA DA CRIANÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.02.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.02.08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
10.02.08.244.0028	RESGATE SOCIAL		
10.02.08.244.0028.1045	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CORONAVÍRUS - COVID19		
339030 1022 836	Material de consumo	R\$	7.000.00
339039 1022 837	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	6.000.00
449052 1022 838	Equipamentos e material permanente	R\$	22.000.00

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação (art. 43, § 1, Inciso II, Lei 4.320/64) no valor de 35.000.00 (trinta e cinco mil reais), conforme descrição abaixo:

Fonte de recurso padrão – 101022.09.06.06.19 – Transferência do sistema único de assistência social – SUAS – COVID-19 - 1022	R\$ 35.000,00
--	---------------

Artigo 3º. – Fica autorizada a incluir meta e prioridade na Lei Municipal nº.2.223 de 11.12.2017, que dispõem sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras e dá outras providências, com a seguinte redação:

**Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias**

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2020 - Valor
0028 / 10 / 02	1.045 – Execução das Ações de Enfrentamento da Emergência Coronavírus – Covid19	R\$ 35.000,00

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2020 - Valor
1.045	– Execução das Ações de Enfrentamento da Emergência Coronavírus – Covid19	R\$ 35.000,00

Artigo 4º. – Fica autorizada a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.338/2019 de 13.11.2019 que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto – Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
1.045 – Execução das Ações de Enfrentamento da Emergência Coronavírus – Covid19	Material de consumo	Diversos	7.000,00	101022.09.06.06.19–1022 - Transferência do sistema único de assistência social – SUAS – COVID-19
	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		6.000,00	
	Equipamentos e material permanente		22.000,00	

Artigo 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2020.


Sueli Terezinha Wanderbrook
PREFEITA MUNICIPAL

